ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Comissão Especial de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o encerramento do prazo para inscrições e recursos, **RESOLVEM:**

1º - Em atendimento ao Cronograma do EDITAL Nº 001/2025 da ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES para o cumprimento do período remanescente, DIVULGAR, conforme segue:

a) **ANEXO I – LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**
b) **ANEXO II – LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS INDEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

2º - **Homologação das inscrições**. O Prazo para recurso para recurso é no dia 23/04/2025 e Análise dos recursos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha 24/04/25.

Figueirópolis D' Oeste – MT, 22 de abril de 2025

WILLIAN DAVID DA HORA
PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS DEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Nº de Inscrição	CANDIDATO (A)	DEFERIDOS
03	Angra Martins da Silva Nabokite	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
06	Aparecida Enézia Campos	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
07	Daniella Miranda de Jesus	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
10	Elaine Coluna de Carvalho	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
08	Lorrayne Rodrigues Dorado	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão

		compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
02	Sonia Tavares de Oliveira	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
05	Talita Lorrayne Costa Santos	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
04	Valquiria Nery	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
01	Vanilson Aparecido Lara	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidato está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.

ANEXO II

LISTA DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS INDEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Nº de Inscrição	CANDIDATO (A)	INDEFERIDOS
09	Tálita Thais Turíbio de Brito	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão identificou que a candidata não cumpriu aos requisitos do item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.